

## Entrada, residência e acesso ao mercado de trabalho alemão

Planeia emigrar para a Alemanha? Pretende trabalhar na Alemanha?

■ Se for **cidadão da UE, cidadão de um dos países do EEE Liechtenstein, Noruega e Islândia ou da Suíça**, pode entrar na Alemanha com um passaporte ou bilhete de identidade válido sem visto, graças ao direito de livre circulação. Apenas os cidadãos suíços recebem ainda, após a entrada no país, uma autorização de residência por parte dos Serviços de Imigração para comprovar o seu direito de residência. Para a obtenção de um emprego não são necessárias mais formalidades (desde que não sejam necessárias devido a atividades profissionais específicas, como por exemplo a autorização para o exercício da profissão de médico).

■ Na qualidade de **cidadão da Austrália, Israel, Japão, Canadá, República da Coreia, Nova Zelândia ou Estados Unidos da América**, pode entrar na Alemanha sem visto mesmo se pretender permanecer a longo prazo e trabalhar neste país. Terá de solicitar o título de residência necessário para o exercício de uma profissão aos serviços de imigração responsáveis pelo seu local de residência nos primeiros três meses após a entrada no país, **antes** da obtenção de um emprego.

■ Caso seja **cidadão de um outro país** que não os previamente enunciados, terá de solicitar um visto a uma missão diplomática ou posto consular alemão antes da entrada na Alemanha. Nos motivos de solicitação do visto tem de constar a profissão pretendida como objetivo da sua viagem e residência na Alemanha.

■ Basicamente, é necessário que possua já um **contrato de trabalho** junto de uma entidade patronal na Alemanha ou que, pelo menos, esta lhe tenha apresentado uma **proposta de trabalho** estável.

■ Caso possua uma licenciatura e ainda não tenha encontrado um **emprego** na Alemanha, também pode solicitar um **visto** com uma duração de seis meses com o objetivo de procurar trabalho. Os pormenores acerca do regime de visto, dos pré-requisitos necessários para a obtenção do visto e os dados de contacto da missão diplomática ou posto consular alemão responsável estão disponíveis em [www.diplo.de](http://www.diplo.de).

■ Após a entrada no país e antes de o visto expirar, é necessário solicitar atempadamente junto dos serviços de imigração responsáveis, no seu local de residência, a emissão de um **título de residência** adequado que permita o emprego. Em geral, o **título de residência** é emitido em primeiro lugar como **autorização de residência** temporária, contudo, de acordo com determinados pré-requisitos, os licenciados podem obter um **Cartão Azul UE** ou uma **autorização de estabelecimento** sem termo.

■ Tome em consideração que a imigração com fins de emprego para trabalhadores especializados com formação profissional (ou seja, profissões sem grau académico) que tenham realizado a sua formação em países não pertencentes à UE apenas é possível se a sua profissão constar de uma **lista positiva ([www.zav.de/positivliste](http://www.zav.de/positivliste))** do Bundesagentur für Arbeit (Instituto Federal para o Emprego Alemão) ou se estiver integrado num processo de recrutamento para a Alemanha ao abrigo de um protocolo entre o Bundesagentur für Arbeit e os serviços de emprego do país de origem. Um outro pré-requisito prende-se com o facto de as entidades responsáveis pelo reconhecimento profissional terem determinado a equivalência das suas qualificações profissionais estrangeiras em relação à formação alemão correspondente (consulte “Apresentar um pedido de reconhecimento do país de origem”).

■ Pode obter mais informações sobre a entrada, estadia e acesso ao mercado de trabalho nas seguintes páginas da Internet:

- [www.bamf.de/Aufenthalt-in-Deutschland](http://www.bamf.de/Aufenthalt-in-Deutschland)
- [www.bamf.de/Arbeiten-in-Deutschland](http://www.bamf.de/Arbeiten-in-Deutschland)
- [www.make-it-in-germany.com](http://www.make-it-in-germany.com)

### De que forma posso encontrar um emprego?

Poderá procurar ofertas de emprego na Alemanha nas seguintes páginas:

- [www.jobboerse.arbeitsagentur.de](http://www.jobboerse.arbeitsagentur.de)
- [www.make-it-in-germany.com](http://www.make-it-in-germany.com)

Muitas empresas disponibilizam ofertas de emprego também noutros portais de emprego online.

Ao procurar emprego, também poderão ser úteis redes sociais como a xing.

O Zentrale Auslands- und Fachvermittlung (ZAV) (Serviço Central de Recrutamento Internacional Alemão) disponibiliza mais informações acerca do trabalho na Alemanha na página [www.zav.de/arbeiten-in-deutschland](http://www.zav.de/arbeiten-in-deutschland).

### Posso levar a minha família?

Se o seu cônjuge e os seus filhos forem cidadãos da UE, do EEE ou da Suíça, podem viver e trabalhar na Alemanha basicamente sem restrições. Os familiares de outros países precisam de visto para a entrada no país. Poderá dirigir questões sobre estes aspetos às missões diplomáticas ou postos consulares alemães ou, caso já esteja na Alemanha, aos serviços de imigração no seu local de residência ou aos centros de apoio a imigrantes locais.

### Onde me posso informar?

Todas as informações importantes relativas ao reconhecimento de qualificações académicas estrangeiras podem ser encontradas online em diversos idiomas em [www.anerkennung-in-deutschland.de](http://www.anerkennung-in-deutschland.de). Pode obter esclarecimentos telefonicamente em alemão ou inglês através da linha de apoio “**Hotline Arbeiten und Leben in Deutschland**” (**Trabalhar e viver na Alemanha**): +49 (0)30 1815 - 1111. Os colaboradores da linha de apoio podem aconselhá-lo(a) sobre os temas entrada e residência, aprendizagem do alemão e procura de trabalho.

Hotline  
Working and Living  
in Germany  
+49 30 1815 - 1111



### Ficha técnica

**Editora:**  
Bundesamt für Migration und Flüchtlinge  
Referat Steuerung der Projektarbeit, Integration durch Sport,  
Informationsmanagement  
Frankenstraße 210  
90461 Nürnberg

**Fonte de referência:**  
Publikationsstelle des  
Bundesamtes für Migration und Flüchtlinge  
[www.bamf.de/publikationen](http://www.bamf.de/publikationen)

**Versão:** 08/2015

**Impressão:** Bonifatius GmbH, Druck-Buch-Verlag, Paderborn

**Paginação:** KonzeptQuartier® GmbH, Fürth

**Créditos fotográficos/de imagens:** Suprijono Suharjoto, Stephan Morrosch,  
contrastwerkstatt, diego cervo, imageteam, Mustafa Arican

**Redação:** Bundesamt für Migration und Flüchtlinge  
Referat Informationsservice Migration



# Reconhecimento da sua formação profissional

Um passo em direção ao trabalho na Alemanha

## Apresentar um pedido de reconhecimento do país de origem

Gostaria de exercer na Alemanha a profissão que aprendeu? Seja muito bem-vindo! A Alemanha precisa de trabalhadores qualificados. A formação profissional que realizou no seu país de origem pode ser comparada com os requisitos dessa profissão na Alemanha. Existem algumas profissões em que é necessário uma avaliação desse género para que possa realmente exercer essa profissão. Noutras profissões, um reconhecimento das suas qualificações melhora as suas hipóteses no mercado de trabalho. É possível apresentar um pedido para que esse processo seja realizado mesmo antes de viajar – independentemente da sua nacionalidade ou autorização de residência.

Antes de iniciar esse processo de reconhecimento no país de origem, deve informar-se se pode viajar e trabalhar na Alemanha. No texto abaixo pode encontrar indicações acerca deste tema.

## Por que razão devo solicitar a avaliação da minha formação profissional estrangeira?

A comparação da sua formação profissional obtida no seu país de origem com os requisitos desta profissão na Alemanha é especialmente importante se desejar exercer uma profissão regulamentada neste país.

“Regulamentada” significa que não pode exercer essa profissão nem utilizar esse título profissional sem uma autorização estatal ou sem o reconhecimento das suas qualificações profissionais. Na Alemanha, as profissões regulamentadas são, por exemplo, as da área da saúde e do ensino (médico, enfermeiro, educador, etc.). Além disso, algumas profissões estão sujeitas a regulamentos especiais se forem exercidas por conta própria (por exemplo, padeiro ou cabeleireiro).

No caso de profissões não regulamentadas (por exemplo, mecânico ou técnico de eletrónica), não é necessário nenhum reconhecimento profissional da sua formação para que exerça a profissão. Nestes casos, também pode exercer estas profissões na Alemanha sem uma avaliação das qualificações. Contudo, uma prova das qualificações é útil para que as entidades patronais e as empresas possam tomar em melhor consideração as suas competências e conhecimentos.

## Como funciona o processo?

Para realizar o pedido, é necessário entrar em contacto com as entidades responsáveis pela sua profissão. Pode obter informações sobre este assunto na Internet em [www.anerkennung-in-deutschland.de](http://www.anerkennung-in-deutschland.de) ou por telefone em **+49 (0)30 1815 - 1111**.

Depois de apresentar a documentação, é realizada uma verificação a fim de averiguar se existem diferenças consideráveis entre a sua formação profissional obtida no país de origem e a formação profissional alemã. Se for esse o caso, essas diferenças podem ser eventualmente compensadas por outras qualificações ou experiência profissional. Se os seus documentos não forem suficientes para a avaliação da sua formação profissional, em algumas profissões é possível também realizar uma análise das qualificações, por exemplo através de um teste de experiência profissional ou de uma entrevista de caráter especializado.

## Quais são os resultados possíveis?

Caso se verifique que não existem diferenças consideráveis entre as suas qualificações e a formação alemã, ser-lhe-á garantida a equivalência completa das suas qualificações profissionais ou, caso também cumpra os restantes pré-requisitos, ser-lhe-á concedida a licença profissional. Dessa forma, poderá exercer a profissão tal como se tivesse recebido a sua formação na Alemanha.

Caso, durante o processo, se verifique que existem diferenças consideráveis entre as suas qualificações e a formação profissional alemã, nas profissões não regulamentadas é-lhe concedido um documento indicando as diferenças exatas. Dessa forma, poderá candidatar-se diretamente junto das

entidades empregadoras ou obter formação correspondente. No caso das profissões regulamentadas, poderá compensar as diferenças. Dependendo da profissão, terá de passar por um período de adaptação ou realizar um exame de aptidão profissional.

## Quanto custa o processo?

As taxas são definidas pelas entidades responsáveis. Por essa razão, antes de apresentar o pedido, solicite uma estimativa dos custos.

## De que documentos necessito?

- Pedido (os formulários estão disponíveis nas entidades responsáveis)
- Tabela indicando a formação que possui e a atividade profissional exercida até ao momento (em língua alemã)
- Comprovativo de identidade (bilhete de identidade ou passaporte)
- Comprovativo de conclusão da formação adquirida no país de origem e de experiência profissional ou formações complementares pertinentes (caso existentes)
- Comprovativo de que pretende trabalhar na Alemanha (desnecessário para países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu ou para a Suíça, bem como para pessoas com residência nestes países). Por exemplo, são válidos como comprovativo documentos relativos a um pedido de visto de entrada para exercício de atividade profissional ou documentos sobre a entrada em contacto com potenciais entidades patronais.

Para a admissão às profissões regulamentadas, ainda necessita de outros documentos. Informe-se previamente junto das entidades responsáveis acerca desses documentos.

**Importante:** por regra, os documentos são apresentados traduzidos para língua alemã e na forma de cópias autenticadas. Informe-se previamente se a tradução tem de ser realizada por um tradutor juramentado (em Portugal não existe este cargo, tendo as traduções de ser certificadas por um notário ou realizadas na Alemanha).

## Tenho de saber alemão?

Os conhecimentos de língua alemã podem ser exigidos se forem necessários para o exercício da profissão. Isto é válido especialmente para profissões regulamentadas, como por exemplo médicos, professores ou profissionais de saúde. Os requerentes apenas obtêm a certificação profissional nessas profissões se possuírem os conhecimentos de língua alemã necessários.

Na Alemanha, tem a possibilidade de aprender alemão nos cursos de integração disponibilizados pelo Estado. Pode obter informações sobre estas e outras ofertas de cursos de língua nas seguintes páginas da Internet:

- Bundesamt für Migration und Flüchtlinge (Serviço Federal para a Migração e os Refugiados): [www.bamf.de/Deutschlernen](http://www.bamf.de/Deutschlernen)
- Deutsche Welle: [www.dw.de/deutschkurse](http://www.dw.de/deutschkurse)
- Goethe-Institut: [www.goethe.de/Deutschlernen](http://www.goethe.de/Deutschlernen)

